

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 326, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 11.508.575,92 (onze milhões e quinhentos e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

| | | | |
|--------------|-------|-------------------------|----------------------|
| 1843 | 21601 | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 11.508.575,92 |
| TOTAL | | | 11.508.575,92 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A
SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO ORÇAMENTÁRIA :
: 1843 21601 - FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS
AS FONTES

| FU | SUB | PRO | PAOE REG | ESPECIFICAÇÃO | E NATUREZA FTE | IDU | TRO | VALOR |
|----|-----|-----|-----------|--|----------------|-----|-------|--------------|
| 10 | 128 | 078 | 2521 9900 | Realização de formação e qualificação dos trabalhadores, gestores e agente sociais do SUS - ESTADO | S 339000000 | 312 | OD NO | 6.508.575,92 |
| 10 | 305 | 077 | 2511 9900 | Consolidação do Laboratório Central (LACEN/MT) - ESTADO | S 339000000 | 312 | OD NO | 2.800.000,00 |

TOTAL
GERAL: 11.508.575,92

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III
Processo: 1843 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2511 - Consolidação do Laboratório Central (LACEN/MT) Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Análise laboratorial realizada(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Análise laboratorial realizada(Percentual) 110,00

Processo: 1843 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2521 - Realização de formação e qualificação dos trabalhadores, gestores e agente sociais do SUS Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: pessoa formada/qualificada(Número) 3.000,00

Meta Física Neste Processo: pessoa formada/qualificada(Número) 3.010,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d02ccc5b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar